



Estado de Rondonia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Diretoria Legislativa

OFÍCIO N° 066/DL/2023

Alta Floresta D'Oeste, em 22 de setembro de 2023

*Ao Excelentíssimo Senhor
GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal*

Assunto: Resposta ao Ofício nº 146/GAB/2023 – Lei nº 1.830/2023.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente Vossa Excelência, de **ORDEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Sr. Ernandes Bomfim de Souza**, Chefe do Poder Legislativo Municipal, venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 146/GAB/2023, apresentar os seguintes links para acesso dos arquivos referente ao Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Vereador Juniomar Melo de Almeida e o Veto ao Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria de Vossa Excelência, que em virtude ao **Silêncio de Sanção** de Vossa Excelência, fora Promulgado a Lei nº 1.830/2023, pelo Presidente do Poder Legislativo, entrando em vigor na data de 28/07/2023.

- ❖ **VETO AO PL 09/2023** <https://sapl.altaflorestadoeste.ro.leg.br/materia/11>
- ❖ **PL 09/2023** <https://sapl.altaflorestadoeste.ro.leg.br/materia/12>

Outrossim, como é de conhecimento geral, no âmbito do Poder Legislativo, iniciou-se a implantação do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, onde Vossa Excelência poderá acompanhar as sessões, as votações, as matérias em tramitação dentre outras. Acreditamos que até o final desse semestre, estará 100% implantado o sistema.

Sem mais para o momento, agradecemos, aproveitando o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILLYAM REGIS CAVALCANTE
Diretor Legislativo – CMAFO

*Recebido
22/09/23*

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO